

PORTRARIA N° 596 PRORAD, de 10/11/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

Art. 1º Designar fiscais para o contrato nº 98/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **Corujet Importação E Exportação Ltda-EPP**, no âmbito do Campus Telêmaco Borba:

I - A servidora Miquéias Ribeiro de Carvalho, matrícula Siape 2011391, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Polyana Prachthauser, matrícula Siape 21083665, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

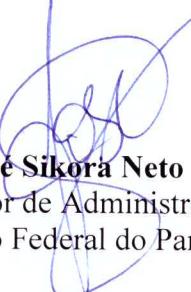
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná